

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 20 de Dezembro de 2024 as 10:00hs, Reuniram-se de forma remota através do meet, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: PAUTA: 1. Convênio 09-2024 – Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira – Repasse de Recursos referentes a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada. PAUTA: 1. Convênio 10-2024 – Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira – Repasse de Recursos referentes a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada. Dando início a reunião o presidente Pedro Pereira Marcos, junto com a Secretária de Saúde Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo, agradeceram a participação e empenho de todos falou das duas pautas, que à proporção que ia realizando apresentação foram sendo sanadas as dúvidas e sendo esclarecidas, no final seguiu pra aprovação sendo aprovado por todos os conselheiros. O presidente Pedro Marcos falou do CONVÊNIO 09/2024 que é para despesas com Prestadores de Serviços no valor de R\$= 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil reais) e Despesas com Medicamentos e Insumos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalizando o valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa mil reais). Foi assim então aprovado pelo conselho. Logo após foi apresentou o CONVÊNIO 10/2024 no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais) também referente à pagamento de despesas com profissionais e serviços e despesas com insumos e medicações. Todos os Conselheiro novamente aprovaram o outro Convênio. Sendo assim aprovado os dois Convênios 09/2024 e 10/2024, Passou a palavra para Sec. de Saúde e Conselheira sra. Giancarla Queiroz que



mais uma vez agradeceu a todos e desejou a todos um ótimo fim de ano. O presidente fez uso das palavras agradecendo a participação e empenho de todos e deu a reunião por encerrada. Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 20 de Dezembro de 2024.

Wellington de Sousa Nascimento
 Maria Emília da Silva
 Maria Rosilene Pereira Barros
 Francisco Nelson Rodrigues Costa
 Paulo Roberto da Silva
 Ana Cristina R. S. Silva
 Maria Joana Sousa Correia
 Francisco José Paupaudes de Souza
 Lívia da Silva Amancio
 Francisco Damasceno Colim
 Maria Genuza da Fonseca
 M. Macilade M. R. Santos
 Ramunda Neuchânia R. de Oliveira
 Renato José dos Santos
 Francisco Damasceno Ricarte

RESOLUÇÃO Nº 021/2024, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 09/2024 Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira referente ao Repasse de Recursos Financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de Serviços de Atenção Especializada no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa mil reais) para despesas com prestadores de serviços, insumos e manutenção da unidade Hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 20 de Dezembro de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 021/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.

RESOLUÇÃO Nº 022/2024, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 10/2024 Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira referente ao Repasse de Recursos Financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de Serviços de Atenção Especializada no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para despesas com prestadores de serviços, insumos e manutenção da unidade Hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 20 de Dezembro de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 022/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.